



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 7.126-B, DE 2017 **(Do Sr. Afonso Hamm)**

Confere o título de Capital Nacional da Criação de Cavalos da raça Puro Sangue Inglês ao município de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul; tendo parecer: da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. JOSE STÉDILE); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. NERI GELLER).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

III - Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica conferido o título de Capital Nacional da Criação de Cavalos da raça Puro Sangue Inglês ao município de Bagé, no estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Sabemos o quanto o mercado do cavalo é importante para o Brasil, para o Rio Grande do Sul e, sobretudo, para Bagé. Cavalos movimentam cerca de R\$ 16 bilhões por ano, no Brasil.

No município de Bagé está abrigada, aproximadamente, 50% da criação brasileira de cavalos da raça Puro Sangue Inglês – PSI. O trecho da RS-153 que liga Bagé e Aceguá é mundialmente conhecido pela qualidade na produção de cavalos PSI. Nessa região há um grande número de haras que são reconhecidos por produzirem os melhores PSI do Brasil. Com essa marca, o grande Prêmio Brasil de Turfe comprovou o trabalho feito pelos criatórios da região. Os haras de Bagé e Aceguá são referências internacionais, cujos diferenciais estão no solo, clima, pastagem e mão de obra qualificada.

No final dos anos de 1980, Bagé começou a receber investimentos de empresários cariocas do Turfe. As principais razões pela escolha de terras bageenses era a combinação de clima, relevo e solo. As estações do ano bem definidas, solo rico em nutrientes, cerca de 400 espécies de plantas forrageiras e um relevo sem grandes ondulações, ideais para criação de cavalos de corrida.

No município teve origem importante associação de criadores de cavalos de raça, a ABCCC – Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Crioulos, criada em 1932. Bagé é conhecida internacionalmente como a Kentucky brasileira, em referência ao estado Norte Americano cujo Derby (competição de turfe) é dos mais famosos do mundo. Isto, porque, segundo especialistas, Bagé detém material humano e características geográficas que se aproximam de Lexington, cidade do Kentucky, onde se concentram os principais haras de criação de Puro Sangue Inglês – PSI no mundo.

Todos os anos embarcam de Bagé milhares de potros de raça para serem treinados em Hipódromos de Pelotas, Porto Alegre, Bento Gonçalves, Curitiba, São Paulo, Petrópolis, Gávea e Cidade Jardim, os três últimos no Rio de Janeiro. Com essa migração de animais jovens Bagé deixa de movimentar milhões de reais com domadores, treinadores, jôqueis, veterinários, comércio de rações, de medicamentos, entre outros.

Bagé é considerada a cidade em que mantem os maiores e melhores números da raça PSI, como os de maior quantidade de potros nascidos e também o maior índice percentual de vencedores em provas do G1 no Brasil.

É importante destacar que a cidade de Bagé, possui um Hipódromo, inaugurado em 15 de dezembro de 1957, data em que foi realizado, o I Grande prêmio da

Rainha da Fronteira, prova que se tornou uma das mais importantes e cobiçadas do turfe brasileiro, há 60 anos atrás. Este hipódromo, foi planejado para competir com os grandes palcos da época em que o turfe era o grande acontecimento da sociedade brasileira.

Na fase que se inicia a partir de 1960, a criação brasileira começa a merecer muito mais atenção dos empreendedores brasileiros e estrangeiros. O turfe também começa a perceber, diante da competitividade entre criadores do mundo todo, que cavalos melhores se produzem nas regiões mais aptas e vocacionadas a esta criação, evidenciando que, no imenso território brasileiro, a fronteira do Rio Grande do Sul com o Uruguai era mais apropriada para a raça PSI.

A Cidade contou durante décadas, com criadores notáveis, que impulsionaram a criação de PSI em Bagé e atraíram a atenção do Brasil inteiro para a cidade como centro de criação de cavalos de alta qualidade.

Isso muito se deve a construção do Hipódromo de Bagé, pois após a sua ativação, as mais importantes bandeiras e criatórios do turfe nacional identificaram em Bagé o local ideal para a criação e treinamento dos seus cavalos, pois a cidade passou a contar com uma estrutura de primeira.

No decorrer do tempo a criação brasileira passou a ter importância considerável no cenário internacional, muito significativa nos hipódromos sul-americanos, a partir de vitórias de cavalos brasileiros na Argentina em 1959 e 1960. Até este momento, a produção de PSI no Brasil não tinha expressão para enfrentar as criações argentinas e uruguaias e com este momento começa uma nova fase, a criação brasileira mudou de patamar e até hoje é vencedora em inúmeros páreos realizados nestes dois países.

Na fase que se inicia a partir de 1960, a criação brasileira começa a merecer muito mais atenção dos empreendedores brasileiros e estrangeiros. O turfe também começa a perceber, diante da competitividade entre criadores do mundo todo, que cavalos melhores se produzem nas regiões mais aptas e vocacionadas a esta criação, evidenciando que, no imenso território brasileiro, a fronteira do Rio Grande do Sul com o Uruguai era mais apropriada para a raça PSI.

Dessa forma, justificamos a importância de identificar e reconhecer o nosso potencial na criação de cavalos, através do presente projeto de lei, tornando Bagé a Capital Nacional de Criação de Cavalos da raça Puro Sangue Inglês. Com a sua aprovação, estamos certos de que serão gerados investimentos em infraestrutura e turismo, necessários para que possamos criar condições e estruturas de treinamento para os milhares de potros da raça PSI, que deixam o município anualmente.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2017.

Deputado Federal AFONSO HAMM

COMISSÃO DE CULTURA

I - RELATÓRIO

Veio ao exame da Comissão de Cultura o Projeto de Lei nº 7.126, de 2017, de autoria do Deputado Afonso Hamm, que “Confere o título de Capital Nacional da Criação de Cavalos da raça Puro Sangue Inglês ao município de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul”.

Em 24 de março de 2017, a matéria foi distribuída para apreciação conclusiva desta Comissão, nos termos do art. 24, inciso II, do Regimento Interno, e, nos termos do art. 54 do mesmo diploma legal, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, tramitando em regime ordinário, nos termos do art. 151, inciso III, do Regimento.

Em 12 de abril de 2017, fui designado relator da matéria.

Encerrado o prazo para apresentação de emenda em 9 de maio de 2017, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Cabe à Comissão de Cultura, nos termos do art. 32, inciso XXI, alíneas “a” e “g”, do Regimento Interno, opinar sobre as matérias atinentes ao desenvolvimento cultural, inclusive patrimônio histórico, geográfico, arqueológico, cultural, artístico e científico e homenagens cívicas.

O cavalo Puro Sangue Inglês (*thoroughbred*), muitas vezes referido pela sigla PSI, é uma raça de cavalos originária da Inglaterra, cuja principal utilização é em competições esportivas como o turfe e o hipismo, devido à sua grande velocidade e resistência. Um cavalo da raça pode atingir uma velocidade de 65 km/h.

A origem e características de cada animal Puro Sangue Inglês são registradas por organismos denominados *Stud Book*. O primeiro *Stud Book* foi criado na Inglaterra em 1793. Em 1874 nasceu o primeiro puro-sangue no Brasil, que tornou-se reprodutor registrado no antigo *Stud Book* nacional e cujo nome era Brasil.

A cidade de Bagé, que abriga cerca de 50% da criação brasileira da raça Puro Sangue Inglês, tem clima e solo propícios para ser a seara da raça no Brasil.

Conforme ressalta o autor da matéria:

[...] O trecho da RS-153 que liga Bagé e Aceguá é mundialmente conhecido pela qualidade na produção de cavalos PSI. Nessa região

há um grande número de haras que são reconhecidos por produzirem os melhores PSI do Brasil. Com essa marca, o grande Prêmio Brasil de Turfe comprovou o trabalho feito pelos criatórios da região. Os haras de Bagé e Aceguá são referências internacionais, cujos diferenciais estão no solo, clima, pastagem e mão de obra qualificada.

[...] Bagé é conhecida internacionalmente como a Kentucky brasileira, em referência ao estado Norte Americano cujo Derby (competição de turfe) é dos mais famosos do mundo. Isto, porque, segundo especialistas, Bagé detém material humano e características geográficas que se aproximam de Lexington, cidade do Kentucky, onde se concentram os principais haras de criação de Puro Sangue Inglês – PSI - no mundo.

Os dados dão conta de que os municípios de Bagé e Aceguá são responsáveis pelo nascimento de aproximadamente 1.200 cavalos por ano. O autor da proposição alerta que a aprovação do Projeto propiciará a geração de investimentos em infraestrutura e turismo no município de Bagé, necessários para o treinamento dos milhares de potros da raça PSI, que deixam o município anualmente por falta de estrutura, além de conferir grande dinamismo econômico e cultural para a região.

Entretanto, a Comissão de Cultura aprovou em 2013 a Súmula 01, que preconiza que a concessão de título de “capital nacional” a determinada localidade, “para fazer-se validamente por lei federal, sem afronta a princípios constitucionais, deve revestir-se, no mínimo, dos predicados de relevância e da verdade”. Pelo que vimos, os dados apontam ser a cidade de Bagé a maior referência nacional na criação de cavalos da raça PSI. Conforme enfatizado pelo autor da matéria, Bagé é considerada a cidade que mantém os maiores e melhores números da raça PSI, tais como os de maior quantidade de potros nascidos e também o maior índice percentual de vencedores em provas do G1 no Brasil.

Em face do exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** da presente matéria, por reconhecer, com justiça, a cidade de Bagé como a Capital Nacional da Criação de Cavalos da raça Puro Sangue Inglês.

Sala da Comissão, em 31 de outubro de 2017.

Deputado Jose Stédile
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 7.126/2017, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Jose Stédile.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Thiago Peixoto - Presidente, Arnaldo Jordy, Cabuçu Borges, Dr. Jorge Silva, Fábio Mitidieri, Jean Wyllys, Jose Stédile, Margarida Salomão, Raimundo Gomes de Matos, Tiririca, Celso Jacob, Diego Garcia, Erika Kokay, Evandro Roman, Goulart, Luciana Santos e Marinha Raupp.

Sala da Comissão, em 7 de novembro de 2017.

Deputado THIAGO PEIXOTO
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

I - RELATÓRIO

Vem, a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, a proposição em epígrafe, de autoria do Deputado Afonso Hamm, com o propósito de conferir “(...) o título de Capital Nacional da Criação de Cavalos da raça Puro Sangue Inglês ao município de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul”.

Justifica o autor:

Sabemos o quanto o mercado do cavalo é importante para o Brasil, para o Rio Grande do Sul e, sobretudo, para Bagé. Cavalos movimentam cerca de R\$ 16 bilhões por ano, no Brasil.

No município de Bagé está abrigada, aproximadamente, 50% da criação brasileira de cavalos da raça Puro Sangue Inglês – PSI. O trecho da RS153 que liga Bagé e Aceguá é mundialmente conhecido pela qualidade na produção de cavalos PSI. Nessa região há um grande número de haras que são reconhecidos por produzirem os melhores PSI do Brasil. Com essa marca, o grande Prêmio Brasil de Turfe comprovou o trabalho feito pelos criatórios da região. Os haras de Bagé e Aceguá são referências internacionais, cujos diferenciais estão no solo, clima, pastagem e mão de obra qualificada

No final dos anos de 1980, Bagé começou a receber investimentos de empresários cariocas do Turfe. As principais razões pela escolha de terras bageenses era a combinação de clima, relevo e solo. As estações do ano bem definidas, solo rico em nutrientes, cerca de 400 espécies de plantas forrageiras e um relevo sem grandes ondulações, ideais para criação de cavalos de corrida.

No município teve origem importante associação de criadores de cavalos de raça, a ABCCC – Associação Brasileira de Criadores de

Cavalos Crioulos, criada em 1932. Bagé é conhecida internacionalmente como a Kentucky brasileira, em referência ao estado Norte Americano cujo Derby (competição de turfe) é dos mais famosos do mundo. Isto, porque, segundo especialistas, Bagé detém material humano e características geográficas que se aproximam de Lexington, cidade do Kentucky, onde se concentram os principais haras de criação de Puro Sangue Inglês – PSI no mundo.

Todos os anos embarcam de Bagé milhares de potros de raça para serem treinados em Hipódromos de Pelotas, Porto Alegre, Bento Gonçalves, Curitiba, São Paulo, Petrópolis, Gávea e Cidade Jardim, os três últimos no Rio de Janeiro. Com essa migração de animais jovens Bagé deixa de movimentar milhões de reais com domadores, treinadores, jôqueis, veterinários, comércio de rações, de medicamentos, entre outros.

Bagé é considerada a cidade em que mantem os maiores e melhores números da raça PSI, como os de maior quantidade de potros nascidos e também o maior índice percentual de vencedores em provas do G1 no Brasil.

É importante destacar que a cidade de Bagé, possui um Hipódromo, inaugurado em 15 de dezembro de 1957, data em que foi realizado, o I Grande prêmio da Rainha da Fronteira, prova que se tornou uma das mais importantes e cobiçadas do turfe brasileiro, há 60 anos atrás. Este hipódromo, foi planejado para competir com os grandes palcos da época em que o turfe era o grande acontecimento da sociedade brasileira.

Na fase que se inicia a partir de 1960, a criação brasileira começa a merecer muito mais atenção dos empreendedores brasileiros e estrangeiros. O turfe também começa a perceber, diante da competitividade entre criadores do mundo todo, que cavalos melhores se produzem nas regiões mais aptas e vocacionadas a esta criação, evidenciando que, no imenso território brasileiro, a fronteira do Rio Grande do Sul com o Uruguai era mais apropriada para a raça PSI.

A Cidade contou durante décadas, com criadores notáveis, que impulsionaram a criação de PSI em Bagé e atraíram a atenção do Brasil inteiro para a cidade como centro de criação de cavalos de alta qualidade.

Isso muito se deve a construção do Hipódromo de Bagé, pois após a sua ativação, as mais importantes bandeiras e criatórios do turfe nacional identificaram em Bagé o local ideal para a criação e treinamento dos seus cavalos, pois a cidade passou a contar com uma estrutura de primeira

No decorrer do tempo a criação brasileira passou a ter importância considerável no cenário internacional, muito significativa nos hipódromos sul-americanos, a partir de vitórias de cavalos brasileiros na Argentina em 1959 e 1960. Até este momento, a produção de PSI no Brasil não tinha expressão para enfrentar as criações argentinas e uruguaias e com este momento começa uma nova fase, a criação brasileira mudou de patamar e até hoje é vencedora em inúmeros páreos realizados nestes dois países.

Na fase que se inicia a partir de 1960, a criação brasileira começa a merecer muito mais atenção dos empreendedores brasileiros e

estrangeiros. O turfe também começa a perceber, diante da competitividade entre criadores do mundo todo, que cavalos melhores se produzem nas regiões mais aptas e vocacionadas a esta criação, evidenciando que, no imenso território brasileiro, a fronteira do Rio Grande do Sul com o Uruguai era mais apropriada para a raça PSI.

Dessa forma, justificamos a importância de identificar e reconhecer o nosso potencial na criação de cavalos, através do presente projeto de lei, tornando Bagé a Capital Nacional de Criação de Cavalos da raça Puro Sangue Inglês. Com a sua aprovação, estamos certos de que serão gerados investimentos em infraestrutura e turismo, necessários para que possamos criar condições e estruturas de treinamento para os milhares de potros da raça PSI, que deixam o município anualmente.

A proposição foi distribuída à Comissão de Cultura para análise de mérito, e a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, cabendo-nos a apreciação, nos termos do art. 54, I, do Regimento Interno, da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A Comissão de Cultura aprovou a matéria.

A proposição tramita conclusivamente, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno, razão pela qual foi aberto o prazo para o oferecimento de emendas, nos termos do art. 119, do mesmo Estatuto Regimental. Contudo, nenhuma emenda foi apresentada.

Por último, devemos considerar que, se obtiver a anuência desta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, a proposição será encaminhada diretamente ao Senado Federal.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Sob o prisma de análise desta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, estabelecido no art. 32, IV, “a”, do Regimento Interno, nossa análise se circunscreve, considerando-se o despacho de distribuição do Presidente da Casa, à análise da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, nos termos, agora, do que preceitua o art. 54, I, do mesmo Estatuto Regimental.

Assim, a matéria é constitucional, vez que à União é deferida a competência para legislar sobre a matéria. Ademais, o Congresso Nacional é instância constitucional para a abordagem legislativa do tema (art. 48, *caput*). Não há restrições quanto à iniciativa parlamentar, considerando o art. 61, *caput*, do Texto Constitucional.

No que diz respeito à juridicidade não teríamos, de igual forma, maiores restrições à matéria, uma vez constatada a sua conformidade com os princípios maiores que informam o nosso ordenamento jurídico.

A técnica legislativa respeita os parâmetros estabelecidos na Lei Complementar nº 95, de 1998 (e suas modificações posteriores), em consonância com a tradição parlamentar.

Nesse sentido, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PL nº 7.126, de 2017.

Sala da Comissão, em 17 de setembro de 2019.

Deputado NERI GELLER
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 7.126/2017, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Neri Geller.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Felipe Francischini - Presidente, Bia Kicis, Lafayette de Andrada e Caroline de Toni - Vice-Presidentes, Alencar Santana Braga, Aureo Ribeiro, Capitão Augusto, Clarissa Garotinho, Darci de Matos, Delegado Antônio Furtado, Delegado Marcelo Freitas, Diego Garcia, Eduardo Bismarck, Eduardo Cury, Enrico Misasi, Fábio Trad, Herculano Passos, João Roma, José Guimarães, Júlio Delgado, Luizão Goulart, Marcelo Ramos, Nicoletti, Pastor Eurico, Paulo Eduardo Martins, Paulo Teixeira, Sergio Toledo, Sergio Vidigal, Talíria Petrone, Wilson Santiago, Adriana Ventura, Angela Amin, Coronel Tadeu, Delegado Pablo, Dr. Frederico, Francisco Jr., Gurgel, Kim Kataguirí, Lucas Redecker, Mauro Lopes, Neri Geller, Rogério Peninha Mendonça, Rubens Otoni, Sérgio Brito e Tadeu Alencar.

Sala da Comissão, em 17 de outubro de 2019.

Deputado FELIPE FRANCISCHINI
Presidente

FIM DO DOCUMENTO
